



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

ATA

QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se em ambiente virtual por meio do aplicativo *Google Meet* os membros: THÚLIO CUNHA MORAES, na condição de Presidente da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal (CCAF/DF), JULIANA DE CASTRO FREITAS, representando a Superintendência de Licenciamento Ambiental (SULAM), na condição de Suplente, DAVID DO LAGO FERREIRA, representando a Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental (SUFAM/IBRAM), na condição de Titular; RICARDO RORIZ, representando a Superintendência de Administração Geral (SUAG/IBRAM), na condição de Titular; REJANE PIERATTI, representando a Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água (SUCON/IBRAM), na condição de Titular; MAURÍCIO CORTINES LAXE, representando o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), na condição de Titular; SUZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES, representando a Secretaria de Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA/DF), na condição de Suplente; na condição de convidada, LORENA RIBEIRO DE ALMEIDA CARNEIRO, servidora da Diretoria de Conservação e Recursos Hídricos (DICON/SUCON/IBRAM); além dos servidores SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA, CLEIDE MOURA DE CARVALHO e LEO HENRIQUE PEREIRA, estes últimos na função de Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal (SECCAF), para dar início aos trabalhos da Terceira Reunião Ordinária da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal - CCAF de 2022, que teve por pauta os seguintes temas: Item I. Destinação de recursos de compensação florestal; Unidade de Conservação beneficiada: Estação Ecológica de Águas Emendadas; Processo de compensação: SEI-GDF nº 00391-00004724/2020-91; Atividade licenciada: Supressão de Vegetação para Mineração; Valor Total da Compensação: R\$ 75.453,85; Valor Total da Proposta: R\$ 56.318,00; Ação proposta: mudança de fonte de recursos com vistas a aquisições relacionadas à implantação do Sistema de Monitoramento de Biodiversidade e Recursos Naturais na Estação Ecológica de Águas Emendadas. Item II. Informes gerais. Conferido o *quorum*, foi dado início aos trabalhos pelo Presidente Substituto da CCAF, o Senhor Thúlio Moraes, saudando aos presentes e passando a palavra ao senhor Samuel de Jesus, Chefe Substituto da UCAF, para que este procedesse à leitura da pauta e à apresentação das informações introdutórias. Após a leitura da pauta, passou-se à análise e discussão do seu primeiro item, que consistiu na análise e discussão da proposta de modificação da fonte dos recursos de compensação para vinculação aos recursos oriundos de supressão de vegetação para a implantação de atividade de mineração, de interesse da Cimento Planalto S.A. (CIPLAN), com vistas à aplicação em benefício da Estação Ecológica de Águas Emendadas. A Senhora Lorena Carneiro passou a apresentar a proposta, informando que programas de monitoramento de biodiversidade muitas vezes carecem da obediência de determinadas premissas necessárias. Que há exemplos da execução de programas de tal espécie no Parque Nacional de Brasília e na Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília. Que tais Unidades de Conservação (UCs) também são núcleos da biosfera do cerrado e que é possível se comparar os dados coletados ao longo do tempo neste tipo de pesquisa, em que se avalia a qualidade ambiental de um espaço ambientalmente protegido. Que o método RAPELD é utilizado na Floresta Amazônica e em outros locais do mundo. Que, a partir do ano de 2019, percebeu-se problemas para se realizar as pesquisas em questão nas áreas úmidas da ESECAE e que por tal fato é que se estabeleceram as parcerias atuais para que fosse possível a realização das pesquisas necessárias. Que

foi necessário se contratar a confecção, por exemplo, de pedaços de metalon e que, por conta da especificidade desse e de diversos outros materiais necessários, não foi possível se adquirir tais equipamentos, considerando as limitações existentes nos processos de licitação e aquisição de itens que são possíveis de serem praticados pela Terracap. O Presidente da CCAF questionou se algum membro gostaria de apresentar alguma dúvida ou sugestão, não tendo havido manifestação alguma dos membros nesse sentido. Assim, foi submetida a proposta em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade dos membros presentes da CCAF. A proposta aprovada consistiu no remanejamento da fonte de recursos de compensação com vistas à aplicação em benefício da Estação Ecológica de Águas Emendadas, para a vinculação à nova fonte de recursos, a saber, a compensação ambiental oriunda de supressão de vegetação para a implantação de atividade de mineração, de interesse da Cimento Planalto S.A. (CIPLAN). Iniciados os informes gerais, o Presidente da CCAF apresentou informações acerca do processo que trata das listas de espécies ameaçadas de extinção e da lista de espécies exóticas invasoras. Informou que será repassado à Unidade de Compensação Ambiental e Florestal (UCAF) o processo referente aos temas abordados no sistema SEI-GDF para que o mesmo seja aberto para visualização por todos os membros da CCAF que possuam cadastro no sistema. Nada mais foi dito nem discutido e eu, Leo Henrique Pereira, servidor lotado na UCAF e, portanto, membro da Secretaria Executiva da CCAF, conforme Instrução IBRAM nº 330, de 30 de agosto de 2018, redigi a presente Ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros que participaram da Quarta Reunião Ordinária da CCAF de 2022, além dos representantes da Secretaria Executiva da CCAF que dela participaram.

THÚLIO CUNHA MORAES

Presidente

JULIANA DE CASTRO FREITAS

Superintendência de Licenciamento Ambiental
(SULAM)

RICARDO RORIZ

Superintendência de Administração Geral (SUAG)

REJANE PIERATTI

Superintendência de Gestão de Unidades de
Conservação (SUCON)

DAVID DO LAGO FERREIRA

Superintendência de Fiscalização, Auditoria e
Monitoramento (SUFAM)

MAURÍCIO CORTINES LAXE

Instituto Chico Mendes de Conservação da
Biodiversidade (ICMBio)

SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES

Secretaria de Estado de meio Ambiente do Distrito
Federal (SEMA)

SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) –
Membro

LEO HENRIQUE PEREIRA

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) – Membro

CLEIDE MOURA DE CARVALHO

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) –
Membro



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RORIZ - Matr.0183972-1, Superintendente de Administração Geral**, em 28/09/2022, às 12:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE PIERATTI - Matr.1689912-5, Superintendente de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água**, em 28/09/2022, às 16:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THULIO CUNHA MORAES - Matr.0263918-1, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 29/09/2022, às 16:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES - Matr.0272988-1, Chefe da Assessoria Estratégica**, em 18/01/2023, às 17:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=96191252)
verificador= **96191252** código CRC= **39C2930A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF